

**Protocolo Integrado nº. 19.696.353-7**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 140/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE IBAITI.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 140/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 304/304a – mov. 87), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>3.929.499,42</b>
Valor do Estado	R\$	2.929.499,42
Valor do Município	R\$	1.000.000,00
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>3.072.823,93</b>
Valor do Estado	R\$	2.290.836,31
Valor do Município	R\$	781.987,62
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>638.663,11</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>218.012,38</b>
<b>Novo Valor do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>3.072.823,93</b>

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

**Protocolo Integrado nº. 19.696.353-7**

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Ibaiti\_19.696.3537.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 05/04/2023 15:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 05/04/2023 15:37 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.696.353-7** por: **Leticia Salla Pereira** em: 05/04/2023 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**77e5576be7b520a76e54e98dc45d8b15**.

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.470.261-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV093/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Santa Tereza do Oeste

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 093/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 000/000a - mov. 000), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	2.541.614,56
Valor do Estado	RS	2.000.000,00
Valor do Município	RS	541.614,56
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>RS</b>	<b>2.171.390,11</b>
Valor do Estado	RS	1.708.671,19
Valor do Município	RS	462.718,92
<b>Supressão Estado</b>	<b>RS</b>	<b>291.328,81</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>RS</b>	<b>78.895,64</b>
Novo Valor do Convênio	RS	2.171.390,11

DATA: 05 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR    Secretário–SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.696.353-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV140/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ibaiti.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 140/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 000/000a - mov. 000), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	3.929.499,42
Valor do Estado	RS	2.929.499,42
Valor do Município	RS	1.000.000,00
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>RS</b>	<b>3.072.823,93</b>
Valor do Estado	RS	2.290.836,31
Valor do Município	RS	781.987,62
<b>Supressão Estado</b>	<b>RS</b>	<b>638.663,11</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>RS</b>	<b>218.012,38</b>
Novo Valor do Convênio	RS	3.072.823,93

DATA: 05 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR    Secretário–SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.970.254-8 apenso ao PI 17.415.186-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Arapoti

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 094/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 04 de abril de 2023 até 01 de outubro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de outubro de 2023 até 29 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 04 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR    Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.812.645-4 apenso ao PI 18.668.825-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Missal.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 085/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 04 de abril de 2023 até 01 de outubro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de outubro de 2023 até 29 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 04 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR    Secretário–SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.951.628-0 apenso ao PI 19.061.820-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 101/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mariópolis

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 101/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 05 de abril de 2023 até 02 de outubro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de outubro de 2023 até 30 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 05 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR    Secretário–SEIL

36014/2023

**Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital**Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL**  
Nº 1017/2023

OBJETO: Aquisição de créditos de vale-transporte, no valor total do contrato de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) oriundo da dotação Orçamentária Dotação 2202.04.122.42.6222 – Gestão Administrativa - SEIMT - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Subelemento da Despesa: 33.90.39.72 – Vale-Transporte - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não vinculado.

PROTOCOLO Nº 20.053.885-4

AUTORIZADO: Diego de Oliveira Nogueira

DIRETOR GERAL - SEIMT - Resolução nº 007/2023 Delegação de Competência

35224/2023

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
**RESOLUÇÃO SEIMT Nº 026/2023**

Súmula: Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato administrativo.

O Diretor Geral da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 107, de 11 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SEIMT nº 007/2023, e considerando o contido no Protocolo nº 20.053.885-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Luiza Oliveira da Silva, RG nº 10.832.582-8, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 1017/2023, cujo objeto é a aquisição de VALE-TRANSPORTE para atender as demandas dos estagiários da SEIMT.

Art. 2º Designar a servidora Ana Maria Ostrovski, RG nº 2.214.371-9, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 1017/2023, cujo objeto é a aquisição de VALE TRANSPORTE para atender as demandas dos estagiários da SEIMT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

AUTORIZADO: Diego de Oliveira Nogueira

DIRETOR GERAL - SEIMT - Resolução nº 007/2023 Delegação de Competência

35277/2023